



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI N° 9.427, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei n°. 9.167, de 13 de março de 2017, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO específico com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º da Lei n°. 9.167, de 13 de março de 2017:

...

“Parágrafo único: O valor total do convênio fica a partir do mês de agosto, acrescido de R\$ 1.394.441,60 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).”

...

Art. 2º. As demais disposições da Lei n°. 9.167, de 13 de março de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.428, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo firmar CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO ATLETICA RONDONOPOLIS HAWKS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO ATLETICA RONDONOPOLIS HAWKS – CNPJ nº 18.785.318/0001-90, em forma de contribuição no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pagos em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º tem como desígnio auxiliar na viabilização da participação da Seleção de Rondonópolis de Futebol Americano na partida válida do Campeonato Nacional da Liga de Futebol Americano (treinamento e jogos oficiais).

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.429, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre alterar o art. 2º da Lei nº 9.335, de 14 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Delta de Karatê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº. 9.335, de 14 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 2º O Termo de Colaboração visa as atividades de práticas integrantes e complementares em saúde humana e jogos oficiais, dentre estas, a Copa Mato Grosso de Seleções de Futsal”.

...

Art. 2º As demais disposições da Lei nº. 9.335, de 14 de julho de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 17 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, matrícula nº 58718, CPF Nº 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGENCIA
Cyan Papelaria e Matérias de Informática Eirelli -EPP	140/2017	Aquisição de Materiais Esportivos	31/12/2017

Art. 2o . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 32 /2017

Dispõe sobre a designação do servidor Sandy da Silva Barros, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Sandy da Silva Barros nº 163198, CPF: 704.427.111-15**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Locação de veículo com motorista, tipo Camionete/aberta, GM/S10 de luxo, Ano 2002, Diesel, cor prata, Chassi 9BG138CC02C418121, Renavam 00787429791, Placa HSA 5876, para prestar serviços na Divisão de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Rondonópolis – MT, a serem prestados pela Contratada.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Adilson Fagundes da Silva	Nº 4114/2013	Locação de veículo com motorista, tipo Camionete/aberta, GM/S10 de luxo, Ano 2002, Diesel, cor prata, Chassi 9BG138CC02C418121, Renavam 00787429791, Placa HSA 5876, para prestar serviços na Divisão de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração,	01/01/2017 à 31/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 31 de agosto de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA N° 033 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

SERVIDORES	MATRICULA	CNH N°
FABIANO KEIJI TAGUCHI	145904	B - 03755039453
GIOVANI AZEVEDO SANTIAGO	123870	AB - 01264587263
JOAQUIM SILVA MENEZES	1556647	AB - 04101885881
LEANDERSON ALVES PEREIRA	1556649	AB - 03564467866
MOISES ALVES DE BARROS	208850	AB – 05298513560
PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	173932	AB - 03087729161
RAPHAEL ROBERTO SODRE	224103	AB - 04618013631
THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	186031	B – 01826965131

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 22.260



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
DISTRATO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
351/2017	WANIA CAVALCANTE SILVA		FUNDEB		02110016
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1518/2017, A PARTIR DE 31/08/2017.					

Rondonópolis/MT, 31 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/GESTAO DE PESSOAS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº035/2017

Rondonópolis, 29 de agosto de 2017

DO: CONSEB

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA LEGISLATIVA – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A/c: Bethânia dos Santos Rezende

Prezada Senhora,

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CONSEB** solicita a este setor a publicação no Diário Oficial do Município, do Parecer de Afastamento para Qualificação Profissional de número 008/2017 do dia 24 de abril de 2017 da servidora **QUEILA FERREIRA DA SILVA**, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

**NEUZELI FUZA
PRESIDENTE**

**CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
MEMBRO**

**VANIA SIRILO DE REZENDE SOUZA
SECRETARIA**

**MARTA ALVES WIALLY
MEMBRO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 31/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
966/2017	1556639	Laura Angelica Capurro Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
966/2017	109690	Izabel Cristina Ribeiro Moreno	Docente	90 dias – a partir do dia 28/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	178977	Liege Santos Pereira	Docente	180 dias – a partir do dia 28/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	01 dia – no dia 28/08/2017 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	33812	Aparecida Gregorio Franco da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	58769	Maurides Paes Galvao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	30 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	1556467	Melina Maria dos Santos Freitas	Docente	07 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	168327	Raquel Rocha Drows Valadares	Docente	01 dia – no dia 30/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
966/2017	94692	Rosineide Pinheiro	Docente	120 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
966/2017	167959	Luzia Teodoro	Apoio Instrumental	47 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
966/2017	913073	Marly Rodrigues de Abreu	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/08/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 970/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
108588	Edilma Farias da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 29/08/2017 a 12/09/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/08/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 971/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/08/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença e adesão ao Programa de Reabilitação Profissional.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/08/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 972/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
145467	Andressa Nunes Moreno Milleck	Enfermeiro da Família	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/08/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reunião acontecerá no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, para tratar da regulamentação dos Agentes de Combates às Endemias e Agentes Comunitário de Saúde (ACS), que se realizará no dia 01/09/2017, às 10:00HS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Alfredo Vinícius Amoroso - 165719 e Viviane Fazzio de Souza - 167797 para representar o município na referida reunião.

Art. 2º Dê ciência

Cumpra-se.

Rondonópolis, 30 de Agosto de 2017.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 05/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 05/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CPAC SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, N° 875 – CONJUNTO SÃO JOSÉ I, CEP 78.700-002, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME no valor total da obra de R\$ 432.575,42 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI, LOCALIZADA NA AVENIDA 11, Nº 579, QUADRA A – PARQUE SÃO JORGE, CEP 78.710-090, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 306.836,17 (Trezentos e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO ESQUINA COM A RUA GUIA LOPES, QUADRA 17, S/N, NO BAIRRO VILA GOULART, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA 28, ESQUINA COM A RUA 17, S/N BAIRRO DOMM OSÓRIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**3ª FECITI – FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
RONDONÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO ao Diário Oficial - DIORONDON Nº 3977 – Rondonópolis Segunda - Feira, 12 de Junho de 2017, ao Diário Oficial - DIORONDON Nº 4010 – Rondonópolis Segunda - Feira, 31 de Julho de 2017 e ao Diário Oficial - DIORONDON Nº 4020 – Rondonópolis Segunda - Feira, 14 de Agosto de 2017.

**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselhos Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 16 do Edital, destinado à apresentação de projetos científicos e tecnológicos, a serem mexpostos na 3ª FECITI – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano.

Seguem os itens retificados:

Onde se lê:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/06/2017
Inscrições (submissões dos resumos)	15/06/2017 A 17/08/2017
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	18/08/2017 A 25/08/2017
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	25/08/2017
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	25/08/2017 A 30/08/2017 (formatado no sistema)
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/09/2017 A 19/09/2017
Realização da 3ª FECITI	18 e 19/09/2017



Leia-se:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/06/2017
Inscrições (submissões dos resumos)	15/06/2017 A 17/08/2017
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	18/08/2017 A 25/08/2017
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	25/08/2017
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	25/08/2017 A 05/09/2017 (formatado no sistema)
Confecção e Publicação dos ANAIS	06/09/2017 A 19/09/2017
Realização da 3ª FECITI	18 e 19/09/2017

Onde se lê:

Anexo I - Instruções para Construção dos Resumos Científicos

“Este resumo expandido deve conter no máximo 3 páginas.”

Leia-se:

Anexo I - Instruções para Construção dos Resumos Científicos

“Este resumo expandido deve conter no máximo 5 páginas.”

Rondonópolis, 30 de Agosto de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA 001/2017

PORTARIA Nº 041 DE 26 DE JULHO DE 2017.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL - DIORONDON Nº 4032 – RONDONÓPOLIS
QUARTA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da Portaria nº 041 de 26 de julho de 2017 que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Assistência Social, disponibilizada na página 03 do **DIORONDON Nº 4032 – Rondonópolis Quarta - Feira, 30 de Agosto de 2017**, em virtude da mesma ter sido indevidamente inserida.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE
DA SECRETÁRIA**

Rondonópolis, 31 de agosto de 2017;

102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PODER LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 335 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor José Valter Braga - *Neurologista* CRM-MT 1328;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. João Monteiro Salgado**, servidor efetivo, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de agosto de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de agosto de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO